

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 150.001.954/2016. Agente Cultural: PEDRO AUGUSTO BEILER DE SIQUEIRA GARCIA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 711, de 31 de outubro de 2019 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste nº 068/2017. Projeto "AS AULAS QUE PERDI". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 150.001.964/2016. Agente Cultural: EDUARDO JOSE CABRAL. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 688, de 09 de outubro de 2019 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste nº 005/2017. Projeto "CARTOGRAFIA POÉTICA DAS IDENTIDADES DO CINEMA BRASILENSE (1956 -1986)". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00004778/2018-01. Agente Cultural: NANJI DOS SANTOS CRAVINHO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 858, de 1º de julho de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 86/2018 – SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "BOLSA DE ESTUDOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00007133/2018-11. Agente Cultural: FÁBIO ALEXANDRE ALBERTO TEIXEIRA ALBERTO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 346, de 02 de março de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 430/2018 – SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "PROJETO MTV". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00006725/2018-16. Agente Cultural: JOÃO VITOR MOTA WESTIN ARAÚJO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 840, de 16 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e art. 61, inciso I, do Decreto nº 38.933/2018, aplico à Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 371/2018 – SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "CONEXÃO CULTURA DF". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00005818/2018-23. Agente Cultural: CLAUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 843, de 30 de junho de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 230/2018 – SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "PROJETO RE SOAR – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL NO PARANOÁ PARQUE". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00006466/2018-23. Agente Cultural: CEU - CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSAIS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 361, de 10 de março de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 694/2018 – SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "TEATRO NA PRIMEIRA INFÂNCIA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00006288/2018-31. Agente Cultural: CLAUDIO ALENCAR COSTA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 361, de 10 de março de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº

619/2018 – SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "UNIVERSO DAS CORDAS II". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00006656/2018-41. Agente Cultural: REGINA CELIA MELO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 853, de 30 de junho de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 433/2018 – SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "O MENINO QUE DESCOBRIU O LAGO PARANOÁ". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00005819/2018-78. Agente Cultural: IASMIM OLIVEIRA CONDE. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 902, de 1º de julho de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 509/2018 – SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "PROJETO TRUPE URBANA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00006289/2018-85. Agente Cultural: GEORGE DLUGOLENSKI LACERDA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 358, de 02 de março de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 582/2018 – SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "FESTIVAL ROJÃO DE BRASÍLIA – SEMANA NACIONAL DO FORRÓ". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2021-SECEC, Processo 00150-00000088/2021-70, o objeto "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de registro audiovisual (filmagem e gravação em alta qualidade) dos concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro (OSTNCS), na temporada 2021/2022, com posterior edição de som e vídeo e Inserção de logomarcas", foi adjudicado em favor da empresa: PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 13.542.814/0001-08, lote 01, no valor de R\$ 119.999,60 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 08 de julho de 2021

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 04/08/2021, às 09h30min, cujo objeto consiste na "contratação de empresas especializadas em serviços de Comunicação, produção e transmissão audiovisual, mapping e projeções de vídeos em edificações e outros serviços de apoio (como organização de conteúdo catálogos em PDF, diagramação, produção de cards e outras peças para redes sociais) com vistas à organização, produção, divulgação e registro das Semana de Cultura LGBTQIA+ e Semana da Mulher Negra, que ocorrerão nos períodos compreendidos entre agosto e setembro de 2021, em plataforma virtual da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF (YouTube), e estúdio de gravação para transmissões ao vivo", conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo 00150-00003115/2021-66. Valor estimado da licitação: R\$ 179.431,43. Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br).

Brasília/DF, 21 de julho de 2021

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL  
Pregoeiro